



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 071/2024 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, considerando o Edital Conjunto nº 051/2023 - PROGRAD/CEAD - Processo Seletivo para Ingresso no curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol e o Edital nº 017/2024 - CEAD - Retificação do Resultado e Classificação Final de Candidatos Inscritos para o Curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol.

TORNA PÚBLICO

A convocação para Matrícula inicial em **Terceira Chamada** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Ingresso para o curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Estão convocados para matrícula inicial para o Curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, **inscritos para o primeiro semestre de 2024**, nos termos do Edital Conjunto nº 051/2023 – PROGRAD/CEAD.

1.2 A matrícula online inicial não garante direito à vaga, estando condicionada ao atendimento das demais etapas obrigatórias para matrícula na UENP, bem como a sua devida Homologação.

1.3 Após conclusão das etapas obrigatórias a Pró-Reitoria de Graduação publicará edital próprio de Homologação da Matrícula.

1.4 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato em todas as suas etapas obrigatórias.

1.5 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2 DA MATRÍCULA ONLINE

2.1 O candidato convocado em **Terceira Chamada** para matrícula inicial no curso de Segunda Licenciatura em Letras: Habilitação em Espanhol, modalidade de educação a distância, ofertado pela UENP, realizará sua matrícula em **duas etapas**:

a) Matrícula Online;

b) Entrega de documentação obrigatória no Polo Presencial, para o qual foi aprovado no Edital nº 017/2024 – CEAD/UENP de resultado ou na Coordenadoria de Educação a Distância da UENP.

2.2 O candidato convocado deverá confirmar a matrícula online no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, **impreterivelmente até o dia 27 de maio de 2024**.

2.2.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado uma cópia da inscrição ao candidato via e-mail (informado no formulário).

2.2.2 O candidato que não efetivar a matrícula online perderá o direito à vaga;

2.3 Após a efetivação da matrícula online, o candidato deverá imprimir o **requerimento de matrícula** que, **devidamente preenchido e assinado**, deverá ser entregue com os demais documentos exigidos para matrícula, no prazo estabelecido neste edital.

2.3.1 O Requerimento de Matrícula está disponível na página www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato convocado deverá entregar a documentação obrigatória diretamente no Polo de apoio presencial para o qual foi aprovado ou na Coordenadoria de Educação a Distância da UENP, **impreterivelmente até o dia 27 de maio de 2024**.

3.2 É documentação **obrigatória para a Matrícula**:

I – Requerimento de Matrícula – formulário disponível no endereço www.uenp.edu.br/ead-vestibular;

II – Original e duas fotocópias do Histórico Escolar da primeira Licenciatura;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

III – Original e duas fotocópias do Diploma correspondente à primeira Licenciatura, ou, na falta deste, Certidão de Conclusão da Primeira Licenciatura, constando a **data de Colação de Grau**, nos termos do item 3.2.5.

IV – Original e duas fotocópias da certidão de nascimento ou de casamento;

V – Original e duas fotocópias da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;

VI – Original e duas fotocópias do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 (dezoito) anos;

VII – Original e duas fotocópias do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino, nos termos da lei;

VIII – Original e duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física, CPF;

IX – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

X - A cópia da inscrição enviada automaticamente pelo formulário ao candidato via e-mail.

3.2.1 As fotocópias serão autenticadas por servidor competente do Polo de apoio presencial, mediante apresentação dos documentos originais.

3.2.2 Fica facultativo entregar a documentação previamente autenticada em cartório.

3.2.3 Os Polos não disponibilizam equipamento para fotocópia dos originais no ato da entrega da documentação, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação dos originais e das duas fotocópias de todos os documentos relacionados no item 3.2.

3.2.4 O CPF deve ser apresentado quando não constar o respectivo número no documento de identidade civil ou militar.

3.2.5 A apresentação de Certidão de Conclusão da primeira Licenciatura não dispensa o candidato de posterior entrega do Diploma de primeira Licenciatura, em prazo estabelecido pela UENP.

3.2.6 A primeira Licenciatura é comprovada mediante conclusão de cursos de Licenciatura plena ou de curso de Formação Pedagógica que habilite ao grau de Licenciatura.

3.2.7 Perde o direito à vaga, o candidato que não entregar o requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação obrigatória, não



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

comprovar a conclusão da primeira licenciatura e/ou apresentar irregularidade na documentação comprobatória da primeira licenciatura.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1 Compete ao Polo de apoio presencial a verificação e o envio da documentação dos candidatos à Pró-Reitoria de Graduação da UENP para a devida homologação das matrículas.

4.2 A matrícula somente será confirmada após verificação da documentação entregue pelo candidato, mediante edital próprio de homologação de matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

5 ENDEREÇO E CONTATO DOS POLOS – Para entrega dos documentos obrigatórios

POLO	CONTATO	ENDEREÇO
APUCARANA	(43) 3425-1603 apucaranapolo@gmail.com	Praça Rui Barbosa, 12 Centro
BANDEIRANTES	(43) 3542-2367 bandeirantes@ead.uepg.br	Rua Dos Expedicionários, 160 Vila Moretti
JACAREZINHO	(43) 3911-3148 uabpolojacarezinho@hotmail.com	Rua Santos Dumont, 131 Centro
COORDENADORIA DE EAD DA UENP	(43) 3511-3200 ead@uenp.edu.br	Av. Getúlio Vargas, 850 Centro. JACAREZINHO - PR

6 DAS DEMAIS CHAMADAS

6.1 Substituindo vagas, a UENP publicará edital de convocação para demais chamadas, divulgados na página no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O início do curso está previsto para o dia 28 de maio de 2024.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

7.2 Os candidatos classificados no Edital nº 017/2024 – CEAD/UENP, para o **segundo semestre de 2024**, serão convocados oportunamente para realização da matrícula.

7.3 O Polo de Educação a Distância é o local para a **realização das atividades presenciais obrigatórias** do curso.

7.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Jacarezinho, 21 de maio de 2024.

Original Assinado

Juliana Telles Faria Suzuki
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS EM TERCEIRA CHAMADA CLASSIFICADOS POR POLO

POLO DE APUCARANA

Class.	Candidato	Modalidade
32º	Adriana Urbano da Silva	DR
33º	Beatriz Garcia Guilherme	DR
34º	Celina Emiko Fukumura	DR
35º	Eliane Tassi dos Santos	DR

POLO DE BANDEIRANTES

Class.	Candidato	Modalidade
8º	Carla Silvana Pereira de Araújo	DS
9º	Ana Letícia de Castro Michelato	DS
10º	Antônio João de Sousa Sobrinho	DS
11º	Paula Jamila Frasseto	DS

POLO DE JACAREZINHO

Class.	Candidato	Modalidade
39º	Fernanda Messias dos Santos	DR
40º	João Victor Batista de Albuquerque	DR
41º	Juliana de Lima Lopera Batista	DR
42º	Julio Hideyshi Okumura	DR
43º	Katia Maria Lima dos Santos Pacífico	DR
44º	Luciana Aline Aguiar Mocci	DR
45º	Natalia Andrea Rincon Beltran	DR
46º	Dominyque Domingos de Oliveira	DR